

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI N° 4.391, DE 2001**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre a informação acerca da possibilidade de recebimento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

**Autor:** Deputado BISPO WANDERVAL

**Relator:** Deputado ALDIR CABRAL

**EMENDA N<sup>o</sup> 2**

O § 1º-A do art. 131 do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes passa a ser § 1º, renumerando-se os seguintes.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002.

Deputado ALDIR CABRAL  
Relator

11461707-118